



FACULDADE DE DIREITO

Plano de AARE

1- IDENTIFICAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO										
COMPONENTE CURRICULAR: Direito Processual Penal II										
UNIDADE OFERTANTE: Faculdade de Direito										
CÓDIGO:		PERÍODO/SÉRIE: 7º período		TURMA: A						
CARGA HORÁRIA		HORAS	NÚMERO D	E DISC	ENTES:	mínimo	15 e	máximo	de 4) discentes
SEMANAIS			matriculados							
TEÓRICA: 60	PRÁTICA:	TOTAL: 60	OBRIGATÓRI	A: (X)	OPTATI	VA:()				
PROFESSOR(A): Prof ^a . Dra. Simone Silva Prudêncio						ANO/SEMESTRE: 2020-2				

2 Ementa

- 1. Sentença Criminal
- 2. Procedimentos comuns e especiais do Código de Processo Penal
- 3. Nulidades
- 4. Recursos
- 5. Habeas Corpus
- 6. Mandado de Segurança Criminal
- 7. Revisão Criminal

3 Objetivos

A disciplina Direito Processual Penal II tem por objetivos permitir que os/as discentes compreendam a estrutura do Processo Penal como instrumento de aplicação do Direito Penal pelo devido processo legal segundo o modelo garantista. O discente analisará a estrutura processual penal brasileira pelo conhecimento da legislação, da doutrina e da jurisprudência sobre processo penal, bem como, instigar o pensamento crítico a respeito dos institutos





processuais penais.

4 Metodologia

A metodologia de desenvolvimento exposta é um planejamento preliminar, uma vez que o uso das plataformas de tecnologia para o ensino remoto pode exigir ajustes no decorrer das aulas. Isso significa que podem ocorrer modificações para um melhor funcionamento das atividades, o que só será possível no decorrer do período letivo. Como estratégias e técnicas de ensino serão usadas aulas expositivas ao vivo e gravadas, solução de problemas, formulação de peças, análise crítica de textos e julgados.

• A DISCIPLINA CONTARÁ COM NO MÍNIMO 15 DISCENTES E NO MÁXIMO 40 DISCENTES PARA QUE OS OBJETIVOS E AS METODOLOGIAS SEJAM ATENDIOS DE FORMA EFICIENTE.

4.1 Plataforma onde as aulas ocorrerão e LINK da classe para ser enviado para os/as discentes

- As atividades remotas serão realizadas virtualmente, por meio do MICROSOFT TEAMS, tanto as atividades síncronas e assíncronas, quanto as atividades de fixação e avaliação.
- O link para que os/as discentes matriculados(as) na disciplina Direito Processual Penal II: Proc Penal II Turma A 2020-2 2021

https://teams.microsoft.com/l/team/19%3a3_GU1_itgi9W4uxdFikdMz17g4UG0PVLDLMUMYEUE1%40thread.tacv2/conversations?groupId=b8596fba-db5c-4372-af41-10042c963dcd&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451

- Assim, os/as discentes que se matricularem na disciplina deverão usar o *link* retromencionado para ingressar na turma e acessar as atividades que serão lá desenvolvidas. Recomenda-se que se faça o download do aplicativo para melhorar a interação do usuário.
 - 1) É necessário que o aluno tenha e-mail institucional (@ufu.br);
 - 2) Se você não tem e-mail institucional, crie o seu pelo portal do estudante da UFU;

 3) Cadastre-se no Office 365 utilizando o e-mail institucional

 (https://signup.microsoft.com/signup?sku=Education); e-mail institucional; inscrever-se; eu sou um aluno;
 criar sua conta.
 - 4) Depois, ao entrar na página inicial do Office, clique no ícone do Microsoft Teams.





- 5) Instale o Microsoft Teams em sua máquina e faça o login com o e-mail institucional;
- 6) Entre na equipe da Disciplina de Direito Processual Penal II (2020-2 Proc. Penal II TURMA A);
- 7) Solicite o ingresso e aguarde a autorização, que somente será dada na véspera do primeiro dia de aula.

4.2 Das atividades síncronas (30 horas)

- As atividades síncronas serão utilizadas tanto para o desenvolvimento do conteúdo da disciplina quanto para esclarecimento de dúvidas, em especial em razão das atividades assíncronas postadas.
- Todas as atividades síncronas serão gravadas e disponibilizadas para que os/as discentes possam ter acesso em outro momento e, neste caso, o(a) aluno(a) deverá encaminhar relatório da referida aula para cômputo da presença por e-mail, ANTES DA AULA DA SEMANA SEGUINTE.
- As atividades síncronas serão realizadas <u>todas as quartas-feiras</u>, na classe "Proc Penal II Turma A 2020-2 2021" criada no Microsoft Teams, das 9:50 às 11:30 horas, com aferição de presença.

4.3 Das atividades Assíncronas (30 horas)

• Essas atividades que não são ao vivo, ou seja, os/as discentes não terão interação simultânea com a professora e podem consistir em aulas gravadas, materiais de apoio como textos jurídicos e decisões judiciais, dentre outros pertinentes. As atividades assíncronas serão postadas de acordo com o cronograma. Para o cômputo da presença, relatórios dos assuntos ministrados devem ser enviados por e-mail SEMANALMENTE.





4.4 Cronograma e Distribuição das atividades por dia/mês

Dia/mês - Atividades síncronas / assunto	Dia/mês - Atividades assíncronas / assunto					
14/07 Apresentação do conteúdo, da metodologia e das avaliações.	15/07 – rito do júri – 1ª fase					
21/07 Sentença criminal - introdução	22/07 rito do júri – fase de preparação para o plenário					
28/07 Sentença criminal – emendatio e mutatio libelli	29/07 rito do júri – 2ª fase					
04/08 Sentença criminal – sentença absolutória/condenatória	05/08 rito do júri - quesitos					
11/08 Sentença criminal – efeitos da sentença penal	12/08 rito do júri - sentença					
18/08 – Rito ordinário e sumário - introdução	19/08 rito do funcionário público					
25/08 Rito ordinário / rito sumário	26/08 rito sumaríssimo					
01/09 1ª avaliação – 50, 0 pontos (NO HORÁRIO DE AULA 1h e 40 min)	02/09 rito sumaríssimo					
08/09 Rito da Lei de drogas	09/09 rito sumaríssimo					





15/09 Rito da Lei de drogas	16/09 Habeas Corpus /Mandado de segurança
22/09 Nulidades	23/09 Habeas Corpus / Mandado de segurança
29/09 Nulidades	30/09 Habeas Corpus / Mandado de segurança
06/10 Recursos	07/10 Habeas Corpus / Mandado de segurança
13/10 Recursos	14/10 Revisão Criminal
20/10 Recursos	21/10 Revisão Criminal
27/10 Recursos	28/10 Revisão Criminal
03/11 Prova Final 50,0 pontos (HORÁRIO DE AULA – 1h e 40 min)	04/11 Entrega de resultados

4.5 Da avaliação

• As avaliações serão realizadas individualmente, nas datas marcadas no cronograma e devem ser entregues por meio de postagem no *Microsoft Teams*, impreterivelmente na data agendada, sob pena de atribuição de nota zero.





- As atividades avaliativas serão feitas de maneira assíncrona.
- São critérios de correção das atividades: não podem ser cópias ou plágios, devem usar adequadamente a língua portuguesa, ser pertinentes e corretas à questão formulada, preencher todos os requisitos colocados como pontos obrigatórios, ter redação clara, correta, lógica e coerente, não se excluindo outros critérios que a professora identificar quando da elaboração da avaliação.
- O conteúdo das atividades avaliativas é cumulativo.
- Haverá duas provas, com pontuação de 50, 0 cada uma.

4.6 Da provisoriedade do plano

As propostas formuladas poderão sofrer alterações, seja por sugestão dos discentes, seja pela necessidade de melhoramento da proposta, provenientes das adaptações necessárias ao cumprimento das normas regentes da Resolução 25/2020 do CONGRAD.

4.7 Dos pré-requisitos:

É necessário que o(a) discente tenha cursado a disciplina de Direito Processual Penal I.

5. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

LOPES JR. Aury. Direito Processual Penal. 16ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas, 2021.

TÁVORA, Nestor; ANTONNI, Rosmar. Curso de Direito Processual Penal - Salvador: Jus Podium, 2021.

Bibliografia Complementar:

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. Processo Penal. São Paulo: Método, 2011.





BADARÓ, Gustavo (coord). BREDA, Juliano.. Comentários à Lei de abuso de autoridade [livro eletrônico]: Lei no 13.869, de 5 de setembro de 2019 1. ed. – São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2020.

BONFIM, Edílson Mougenot. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2019.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

PACELLI, Eugênio. FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência. 13. ed. – São Paulo: Atlas, 2021.

RANGEL, Paulo: Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas, 2018.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2018.